



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.592 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.014.
"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

QT	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
02	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	11	Secretaria de Saúde

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de fevereiro de 2.014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 21/10/14.
Pag. 32 Jornal Cidade Baeris